SÍNTESE DA ATA DA 71ª (SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h30 (nove horas e trinta minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Leandro Ribeiro, secretariado por Elinner Rosa, Luiz Lacerda, Mauro Severiano, Teles Júnior e João da Luz. À hora determinada, o senhor presidente solicitou que se fizesse a chamada dos vereadores presentes. Constatado o quórum, declarou aberta a Sessão. PEQUENO EXPEDIENTE: O senhor presidente solicitou a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos senhores vereadores e aprovada. Foi lido Projeto e encaminhado às Comissões. 1. Projeto de Decreto Legislativo 201/2019, de autoria da Mesa Diretora. Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Anapolino ao Senhor Lauyde Alves Carneiro, e dá outras providências. - Usaram a palavra os vereadores: Mauro Severiano, Thaís Souza, Elinner Rosa e Domingos Paula de Souza. - GRANDE EXPEDIENTE: Usaram a palavra os vereadores: Lélio Alvarenga, Pastor Elias Ferreira, João da Luz, Teles Júnior, Lisieux Borges, Jean Carlos, Alfredo Landim e Wederson Lopes. ORDEM DO DIA: Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. Houve votação de Projetos: EM SEGUNDA VOTAÇÃO: 1. Projeto de Lei Ordinária 093/2019, de autoria do vereador

Jean Carlos. Dispõe sobre o fornecimento do Vale Medicamento/Autorização para usuário de medicamento que estejam temporariamente em falta na rede municipal de Anápolis". Aprovado por unanimidade dos presentes. EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: 1. Projeto de Lei Ordinária 021/2019, de autoria do vereador Paulo de Lima. Autoriza a Prefeitura Municipal de Anápolis a celebrar convênio com as empresas públicas e privadas bem como as Cooperativas de Reciclagem de Lixo, visando permitir aos catadores a execução do serviço nas chamadas "bikes" de cargas ou bicicletas, também conhecidas como Ciclolix. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se contrária ao Projeto. Apresentado pedido de retirada de pauta e de arquivamento pelo autor do Projeto. O pedido foi deferido pelo senhor presidente. 2. Projeto de Lei Ordinária 080/2019, de autoria do vereador Paulo de Lima. Dispõe sobre a isenção no pagamento de taxas de inscrição em concurso públicos, no âmbito do Município de Anápolis, para cidadãos que prestem serviços à Justiça Eleitoral no período de eleição e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se contrária ao Projeto. O parecer da Comissão foi mantido com um voto em contrário e votos favoráveis de todos os demais presentes. O projeto foi encaminhado para arquivo. - Houve votação de Moção de Aplauso, Moção de Apelo e de Indicação. Usaram a palavra pela Ordem os vereadores:

Professora Geli Sanches, Wederson Lopes, Lélio Alvarenga, João da Luz, Domingos Paula de Souza e Pedro Mariana. Houve votação de Requerimentos. - COMUNICAÇÕES: Usou a palavra o vereador Lélio Alvarenga. Sem mais nada a se tratar, o senhor presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia vinte e três (23) de outubro, em horário regimental.